



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2024

**CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
“ISADORA DO CARMO SANTOS”**

ARTIGO 1º - Fica concedido o **“Título de cidadão Barra bonitense”** à **Sra. Isadora do Carmo Santos**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 19 de fevereiro de 2024.

JAIR JOSÉ DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VW186G6YWUZCP064>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VW18-6G6Y-WUZC-P064

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 42 / 2024 - Chave de Validação: VW18-6G6Y-WUZC-P064